



FUNDADO EM 26/10/1989

SINASEFE IFES

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0025-30

Ofício nº ___/2022

Vitória/ES, 26 de janeiro de 2022

**MAGNÍFICO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO ESPÍRITO SANTO**

Assunto: Reiterar o pedido de reunião com o Reitor em caráter de urgência
(processo nº 23147.000402/2022-69)

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SINASEFE - SEÇÃO SINDICAL IFES**, entidade
sindical, com sede à Rua Barão de Mauá, n.º 160, Jucutuquara, Vitória/ES, CEP:
29.040-860, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.658.820/0025-30, neste ato representado
estatutariamente por seus coordenadores gerais, vem perante Vossa Magnificência
expor e requerer o seguinte:



FUNDADO EM 26/10/1989

SINASEFEIFES

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0025-30

No dia 20 de janeiro do corrente ano, foi enviado o Ofício registrado sob o nº 02/2022, solicitando uma reunião, em caráter de urgência, com Vossa Magnificência visando tratar das atividades presenciais, ante o aumento exponencial de contaminação por Covid-19 e vírus influenza. Tal ofício gerou o número de processo nº 23147.000402/2022-69.

Ocorre que até a presente data, não obstante a urgência que o caso demanda, o Sindicato não recebeu qualquer retorno a respeito do pedido supracitado.

Veja-se que a referida Entidade Sindical tem recebido várias reclamações de sua base a respeito da falta de procedimento interno ante aos inúmeros casos de suspeita e/ou confirmação de contaminação por Covid-19 entre os servidores, terceirizados e alunos.

Nesta oportunidade requer, também, que seja utilizada como parâmetro para a concessão dos afastamentos de servidores e/ou dos estudantes a **Portaria nº 013-R, de 20 de janeiro de 2022 da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA**, com o intuito de desburocratizar e facilitar o afastamento daqueles que estão com suspeita ou confirmação do vírus, evitando assim a disseminação da doença.

Assim, diante deste abrupto crescimento de contaminação do Covid-19 e Influenza que assola o Estado, e, visando garantir a defesa da vida em primeiro lugar, a Diretoria do Sinasefe Ifes vem **reiterar o pedido de realização de reunião com URGÊNCIA** com Vossa Magnificência para tratar das atividades presenciais nos Campi, bem como das questões ora apresentadas.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

THALISMAR MATIAS GONÇALVES

COORDENADOR GERAL



FUNDADO EM 26/10/1989

SINASEFEIFES

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0025-30

PATRÍCIA SOARES ANDRADE

COORDENADORA GERAL

MANOEL TADEU ALVES DOS SANTOS

COORDENADOR GERAL